

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 594/2009.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Netinho de Paula que visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Feira Cultural Preta, a ser realizada anualmente no dia 13 de mês de dezembro, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar visto que promove a cultura afro-brasileira divulgando atividades culturais afros-descendentes e, ao mesmo tempo, reflete e debate a importância da história e da memória desta parcela da população para a identidade nacional.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E ESPORTES

Claudininho de Souza (PSDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PTB)

Jooji Hato (PMDB)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Atílio Francisco (PRB)